



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DAS PESCAS

INSTITUTO NACIONAL DE INSPECÇÃO DO PESCADO

Rua Bagamoyo 143, C. postal 4140 Maputo, fax: +25821315230, tel. +258-21-315226/8 email: inip@inip.gov.mz

CERTIFICADO SANITÁRIO/ HEALTH CERTIFICATE

Para as exportações de produtos da pesca destinados ao consumo humano/ for imports of fishery products intended for human consumption

PAÍS/ COUNTRY **MOÇAMBIQUE** **Certificado Veterinário para U.E./Veterinary certificate to E.U.****Part I: Detalhes relativos à remessa expedida/ Details of dispatched consignment**

I.1. Expedidor/ Consignor Nome/ Name Endereço/ Address Código postal/ Postal Code Tel. n.º / Tel. n.º		I.2. N.º de referência do certificado Certificate reference number		1.2a																			
		I.3. Autoridade Central Competente/ Central Competent Authority																					
		I.4. Autoridade local competente/ Local Competent Authority																					
I.5. Destinatário/ Consignee Nome/ Name Endereço/ Address Código postal/ Postal Code Tel. n.º / Tel. n.º					1.6.																		
I.7. País de origem/ Country of Origin Código ISO/ ISO Code		I.8. Região de origem/ Region of origin Código/ Code		I.9. País de destino/ Country of destination Código ISO/ ISO Code																			
I.11. Local de origem/Place of Origin Nome/ Name Endereço/ Address					1.12.																		
I.13. Local de carregamento/ Place of loading			I.14. Data de partida/ Date of departure																				
I.15. Meios de transporte/ Means of transport Avião/ Aeroplane ☐ Navio/ Ship ☐ Vagão ferroviário/ Railway Wagon ☐ Veículo rodoviário/ Road vehicle ☐ Outro/ Other ☐ Identificação/ Identification: Referência documental/ Documentary References:			I.16. PIF de entrada na UE/ Entry BIP in EU																				
			1.17.																				
I.18. Descrição da mercadoria/ Description of commodity			I.19. Código do produto (Código SH)/ Commodity Code (HS Code)		I.20. Quantidade/ Quantity																		
I.21. Temperatura dos produtos/ Temperature of product Ambiente/ Ambient ☐ De refrigeração/ Chilled ☐ De congelação/ Frozen ☐			I.22. Número de embalagens/ Number of Packages																				
I.23. N.º do selo e n.º do contentor/ Identification of container- Seal Number			I.24. Tipo de embalagem/ Type of packaging																				
I.25. Mercadorias certificadas para/ Commodities certified for /: Consumo humano/ Human Consumption ☐																							
1.26.			I.27. Para importação ou admissão na UE For import or admission into EU ☐																				
I.28. Identificação das mercadorias/ Identification of the commodities <table border="1"> <thead> <tr> <th>Espécie (Designação científica)</th> <th>Natureza da mercadoria</th> <th>Tipo de tratamento</th> <th>Número de aprovação dos estabelecimentos Instalação de fabrico</th> <th>Número de embalagens</th> <th>Peso líquido</th> </tr> <tr> <th>Species (scientific name)</th> <th>Nature of commodity</th> <th>Treatment type</th> <th>Approval Number of establishments Manufacturing plant</th> <th>Number of Packages</th> <th>Net Weight</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>						Espécie (Designação científica)	Natureza da mercadoria	Tipo de tratamento	Número de aprovação dos estabelecimentos Instalação de fabrico	Número de embalagens	Peso líquido	Species (scientific name)	Nature of commodity	Treatment type	Approval Number of establishments Manufacturing plant	Number of Packages	Net Weight						
Espécie (Designação científica)	Natureza da mercadoria	Tipo de tratamento	Número de aprovação dos estabelecimentos Instalação de fabrico	Número de embalagens	Peso líquido																		
Species (scientific name)	Nature of commodity	Treatment type	Approval Number of establishments Manufacturing plant	Number of Packages	Net Weight																		

Anexo 1A – Atente ao artigo 6
Produtos da pesca/ Fishery Products

PAÍS/COUNTRY **MOÇAMBIQUE**
Part II: Certificação/ Certification

II. Atestado de sanitário/Health attestation		II.a. Número de referência do certificado/ Certificate reference number:	II.b
II.1. Atestado de saúde pública Eu, abaixo assinado, declaro conhecer as disposições pertinentes dos Regulamentos (CE) n.º 178/2002, (CE) n.º 853/2004, (CE) n.º 853/2004 e (CE) n.º 854/2004 e certifico que os produtos da pesca acima descritos foram produzidos em conformidade com esses requisitos, em especial que: - provêm de estabelecimentos que aplicam um programa baseado nos princípios HACCP em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 852/2004, - foram capturados e manuseados a bordo de navios, desembarcados, manuseados e, se for caso disso, preparados, transformados, congelados e descongelados de forma higiénica, em conformidade com os requisitos fixados no capítulo I e IV da secção VIII do anexo III do Regulamento (CE) n.º 853/2004, - satisfazem as normas sanitárias fixadas no capítulo V, da secção VIII do anexo III do Regulamento (CE) n.º 853/2004 e os critérios do Regulamento (CE) n.º 2073/2005 relativo aos critérios microbiológicos aplicáveis aos géneros alimentícios, - foram embalados, armazenados e transportados em conformidade com os capítulos VI a VIII da secção VIII do anexo III do Regulamento (CE) n.º 853/2004, - foram marcados em conformidade com a secção I do anexo II do Regulamento (CE) n.º 853/2004, - estão satisfeitos as garantias que abrangem os animais vivos e os produtos deles derivados, se provenientes da aquicultura, fornecidas pelos planos de controlo de resíduos apresentados em conformidade com a Directiva 96/23/CE, nomeadamente o artigo 29.º, e - foram submetidos, com resultados satisfatórios, aos controlos oficiais estabelecidos no anexo III do Regulamento (CE) n.º 854/2004.		II.1. (1) Public health attestation I, the undersigned, declare that I am aware of the relevant provisions of regulations (EC) No 178/2002, (EC) No 852/2004, (EC) No 853/2004 and (EC) No 854/2004 and certify that the fishery products described above were produced in accordance with those requirements, in particular that they: - come from (an) establishment(s) implementing a programme based on the HACCP principles in accordance with Regulation (EC) No 852/2004, - have been caught and handled on board vessels, landed, handled and where appropriate prepared, processed, frozen and thawed hygienically in compliance with the requirements laid down in Section VIII, Chapters I to IV of Annex III to Regulation (EC) No 853/2004, - satisfy the health standards laid down in Section VIII, Chapter V of Annex III to Regulation (EC) No 853/2004 and the criteria laid down in Regulation (EC) No 2073/2005 on microbiological criteria for foodstuffs, - have been packaged, stored and transported in compliance with Section VIII, Chapters VI to VIII of Annex III to Regulation (EC) No 853/2004, - have been marked in accordance with Section I of Annex II to Regulation (EC) No 853/2004 - the guarantees covering live animals and products thereof, if from aquaculture origin, provided by the residue plans submitted in accordance with Directive 96/23/EC, and in particular Article 29 thereof, are fulfilled; and - have satisfactorily undergone the official controls laid down in Annex III to Regulation (EC) No 854/2004.	
II.2. (2) Atestado de sanidade animal para peixes e crustáceos provenientes da aquicultura II.2.1 (3) (4) [Requisitos para espécies sensíveis a síndrome ulcerativa epizootica (SUE), necrose hematopoiética epizootica (NHE), síndrome de Taura e doença da cabeça amarela. O abaixo assinado inspector oficial, Certifica que os animais de aquicultura ou produtos derivados referidos na parte I do presente certificado: (1) são originários de um país/território, uma zona ou compartimento declarados endemias de (2) [SUE] (3) [NHE] (4) [síndrome de taura] (5) [doença da cabeça amarela] em conformidade com o capítulo VII da directiva 2006/88/CE ou a norma pertinente da OIE pela Autoridade Competente do seu país, (i) em que as doenças relevantes são notificáveis a autoridade competente e os serviços oficiais devem investigar imediatamente qualquer suspeita de infeção pela doença em causa, (ii) toda a introdução de espécies sensíveis às doenças em causa procede uma zona declarada indemne da doença, e (iii) as espécies sensíveis às doenças em causa não estão vacinadas contra essas doenças]. II.2.2. (3) (4) [Requisitos para espécies sensíveis a septicemia hemorrágica viral (SHV), necrose hematopoiética infecciosa (NHI), anemia infecciosa da carpa – koi (KHV) e doença da mancha branca destinadas a um Estado-membro, uma zona ou um compartimento declarados indemnes destas doenças ou sujeitos a um programa de vigilância ou de irradiação da doença em causa O abaixo assinado, inspector oficial, Certifica que os animais de aquicultura ou produtos derivados referidos na parte I do presente certificado: (1) são originários de um país/território, uma zona ou compartimento declarados indemnes de (2) [SHV] (3) [NHI] (4) [AIS] (5) [KHV] (6) [doença da mancha branca] em conformidade com o capítulo VII da directiva 2006/88/CE ou a norma pertinente da OIE pela Autoridade Competente do seu país, (i) em que as doenças relevantes são notificáveis a autoridade competente e esta deve investigar imediatamente qualquer suspeita de infeção pela doença em causa, (ii) toda a introdução de espécies sensíveis às doenças em causa procede de uma zona declarada indemne da doença, e (iii) as espécies sensíveis às doenças em causa não estão vacinadas contra essas doenças]. II.2.3 Requisitos relativos ao transporte e à rotulagem O abaixo assinado, inspector oficial, Certifica que: II.2.3.1. Os animais de aquicultura acima referidos são mantidos em condições, incluindo no que se refere a qualidade da água que não alteram o seu estatuto sanitário; II.2.3.2. O conteúdo do navio-tanque de transporte é limpo e desinfetado antes do carregamento ou nunca foi utilizado e II.2.3.3. A remessa é identificada por um rótulo legível afixado no exterior do conteúdo ou, quando transportada, no navio-tanque, no manifesto do navio, contendo a informação pertinente referida nas casas I.7 a I.11 na parte I do presente certificado e a seguinte declaração: “(1) [fish] (2) [peixe] (3) [crustaceans] destinados ao consumo humano na comunidade”		II.2. (3) (4) Animal health attestation for fish and crustaceans of aquaculture origin II.2.1. (3) (4) [Requirements for susceptible species to Epizootic ulcerative syndrome(EUS), Epizootic haematopoietic necrosis(EHN), Taura syndrome and Yellowhead disease I, the undersigned official inspector, hereby certify that the aquaculture animals or products thereof referred to in Part I of this certificate: (1) Originate from country/territory, zone or compartment declared free from (2) [EUS] (3) [EHN] (4) [Taura syndrome] (5) [yellowhead disease] in accordance with chapter VII of Directive 2006/88/EC or the relevant OIE Standard by the competent authority of my country, (i) Where the relevant diseases are notifiable to the competent authority and reports of suspicion of infection of the relevant disease must be immediately investigated by the official services, (ii) all introduction of species susceptible to the relevant diseases come from an area declared free of the disease, and (iii) [Species susceptible to the relevant diseases are not vaccinated against the relevant diseases] II.2.2 (3) (4) Requirements for species susceptible to Viral haemorrhagic septicaemia(VHS), infectious haematopoietic necrosis(IHN), Infectious salmon anaemia(ISA), Koi herpes virus (KHV) and white spot disease intended for a member State, zone or compartment declared disease free or subject to a surveillance or eradication programme for the relevant disease I, the undersigned official inspector, hereby certify that the aquaculture animals or products thereof referred to in Part I of this certificate: (1) Originate from country/territory, zone or compartment declared free from (2) [VHS] (3) [INN] (4) [ISA] (5) [KHV] (6) [White spot disease] in accordance with chapter VII of Directive 2006/88/EC or the relevant OIE Standard by the competent authority of my country, (i) Where the relevant diseases are notifiable to the competent authority and reports of suspicion of infection of the relevant disease must be immediately investigated by the competent authority, (ii) all introduction of species susceptible to the relevant diseases come from an area declared free of the disease, and (iii) [Species susceptible to the relevant diseases are not vaccinated against the relevant diseases] II.2.3. Transport and labelling requirements I, the undersigned official inspector, hereby certify that: II.2.3.1 the aquaculture animals referred to above are placed under conditions, including with a water quality, that to not alter their health status; II.2.3.2 the transport container or well boat prior to loading is clean and disinfected or previously unused; and II.2.3.3 the consignment is identified by a legible label on the exterior of the container, or when transported by well boat, in the ship's manifest, with the relevant information referred to in boxes I.7 to I.11 of Part I of this certificate, and the following statement: “(1) [Fish] (2) [Crustaceans] intended for human consumption in the community”.	
Notas Parte I: Casa 1.8: Região de origem: no caso de moluscos bivalves congelados ou transformados, indicar a área de produção Casa 1.11: Local de origem: nome e endereço do estabelecimento de expedição. Casa 1.15: Número de registo/matricula (carruagens ferroviárias ou contentores e camiões), número do voo (avião) ou nome (navio). Devem ser fornecidas informações separadas em caso de descarregamento e recarregamento. Casa 1.19: Utilizar os códigos SH adequados: 03.01, 03.02, 03.03, 03.04, 03.05, 03.06, 03.07, 05.11.91, 15.04, 15.18.00, 16.03, 16.04, 16.05. Casa 1.23: Identificação do conteúdo/Número do selo: quando o selo tiver um número de série, este deve de ser indicado. Casa 1.28: Natureza do produto: especificar se proveniente da aquicultura ou de origem selvagem. Tipo de tratamento: especificar se vivo, refrigerado, congelado, transformado. Unidade de fabrico: inclui navio-fábrica, navio congelador, entreposto frigorífico, unidade de transformação.		Notes Part I: Box reference 1.8: Region of origin: For frozen or processed bivalve molluscs, indicate the production area. Box reference 1.11: Place of origin: name and address of the dispatch establishment. Box reference 1.15: Registration number (railway wagons or container and lorries), flight number (aircraft) or name (ship). Separate information is to be provided in the event of unloading and reloading. Box reference 1.19: use the appropriate HS codes: 03.01, 03.02, 03.03, 03.04, 03.05, 03.06, 03.07, 05.11.91, 15.04, 15.18.00, 16.03, 16.04, 16.05. Box reference 1.23: Identification of container/seal number: Where there is a serial number of the seal it has to be indicated. Box reference 1.28: Nature of commodity: specify whether aquaculture or wild origin. Treatment type: Specify whether live, chilled, frozen, processed. Manufacturing plant: includes factory vessel, freezer vessel, cold store, processing plant.	
Parte II: (1) A Parte II.1 do presente certificado não se aplica a países com requisitos de certificação especiais de saúde pública estabelecidos em acordos de equivalência ou noutra legislação comunitária. (2) A Parte II.2 do presente certificado não se aplica a: a) Crustáceos não viáveis, o que significa crustáceos que não são capazes de sobreviver como animais vivos se devolvidos o ambiente do qual foram obtidos; b) Peixes abatidos eviscerados antes da expedição; c) Animais da aquicultura e produtos derivados colocados no mercado para o consumo humano sem transformação subsequente, desde que sejam embalados em embalagens de venda a retalho que cumprem as disposições do Regulamento (CE) n.º 853/2004 aplicáveis a essas embalagens; d) Crustáceos destinados a estabelecimentos de transformação autorizados em conformidade com o nº 2 do artigo 44.º da Directiva 2006/88/CE, ou centros de expedição, centros de depuração ou empresas semelhantes, equipados com um sistema de tratamento de efluentes que inative os agentes patogénicos em questão, ou em que o efluente seja objecto de outros tipos de tratamento que reduzam para um nível aceitável o risco de transmissão de doenças às águas naturais; e) Crustáceos destinados a transformação subsequentes antes do consumo humano sem armazenamento temporário no local de transformação e embalados e rotulados para esse efeito em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 853/2004. (3) As partes II.2.1 e II.2.2 do presente certificado aplicam-se apenas a espécies sensíveis a uma ou mais doenças referidas no título. As espécies sensíveis estão enumeradas no anexo IV da directiva 2006/88/CE. (4) Riscar o que não interessa. (5) No caso de remessas de espécies sensíveis a SUE, NHE, Síndrome de Taura e/ou doença da cabeça amarela, esta declaração deve ser mantida para que a remessa seja autorizada em qualquer parte da comunidade. (6) Para que a remessa seja autorizada num Estado-membro, numa zona ou num compartimento [casas 1.9 e 1.10 da parte I do certificado] declarados indemnes de SHV, NHI, AIS, KHV ou doença da mancha branca ou sujeitos a um programa de vigilância ou de erradicação nos termos do nº 1 ou do nº 2 do artigo 44.º da Directiva 2006/88/CE uma destas declarações deve ser mantida se a remessa contiver espécies sensíveis a(s) doença(s) a que se aplicam o estatuto de indemne ou os programas. Os dados sobre o estatuto sanitário de cada exploração e zona de exploração de moluscos na comunidade podem ser consultados em: http://ec.europa.eu/food/animal/liveanimals/aquaculture/index_en.htm -o carimbo e a assinatura devem ser de uma cor diferente da utilizada nas outras menções do certificado		Part II: (1) Part II.1 of this certificate does not apply to countries with special public health certification requirements laid down in equivalence agreements or other Community legislation. (2) Part II.2 of this certificate does not apply to: (a) Non-viable crustaceans, which means crustaceans no longer able to survive as living animals if returned to the environment from which they were obtained, (b) Fish which are slaughtered and eviscerated before dispatch (c) Aquaculture animals and products thereof, which are placed on the market for human consumption without further processing, provided that they are packed in retail-sale packages which comply with the provisions for such packages in Regulation (EC) No 853/2004, (d) Crustaceans destined for processing establishments authorised in accordance with article 4 (2) of Directive 2006/88/EC, or for dispatch centres, purification centres or similar businesses which are equipped with an effluent treatment system inactivating the pathogens in question, or where the effluent is subject to other types of treatment reducing the risk of transmitting diseases to the natural waters to an acceptable level, (e) Crustaceans which are intended for further processing before human consumption without temporary storage at the place of processing and packed and labelled for that purpose in accordance with Regulation (EC) No 853/2004. Parts II.2.1 and II.2.2 of this certificate only apply to species susceptible to one or more of the diseases referred to in the title. Susceptible species are listed in annex IV to directive 2006/88/EC. (4) Keep as appropriate. (5) For consignments species susceptible to EUS, ENH, Taura syndrome and/or yellowhead disease this statement must be kept for the consignment to be authorised into any part of the Community. (6) To be authorised into a Member State, zone or compartment (boxes 1.9 and 1.10 of Part I of the certificate) declared free from VHS, IHN, ISA, KHV or white spot disease or with a surveillance or eradication programme established in accordance with article 44 (1) or (2) of Directive 2006/88/EC, one of these statements must be kept, if the consignment contain species susceptible contain species susceptible to the disease(s) for which disease(s) for which disease freedom or programme(s) apply(ies) Data on the disease status of each farm and mollusc farming area in the Community are accessible at http://ec.europa.eu/food/animal/liveanimals/aquaculture/index_en.htm - The colour of the stamp and signature must be different from that of the most particulars in the certificate.	
Inspector oficial/ Official Inspector: Nome (em maiúsculas/ Name (in capitals letters): Data/ Date: Carimbo/ Stamp		Qualificações e cargo/ Qualification and title Assinatura /Signature : 	